ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 02 OUT 2025
Presidente

INDICAÇÃO: 678/2025

Tenho a honra de **REITERAR a Indicação 106/2025** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a secretaria competente, para que seja providenciado a reforma do parquinho infantil localizado na quadra de esportes do Parque Bela Vista, Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária, tendo em vista que o parquinho encontra-se visivelmente deteriorado, com brinquedos danificados, falta de manutenção e um solo inadequado, que pode representar risco às crianças que utilizam o espaço. Diante disso, é fundamental que a reforma contemple a instalação de grama sintética no piso do parquinho, garantindo mais segurança, conforto e acessibilidade, além de facilitar a manutenção do local.

Mangaratiba, 02 de outubro de 2025.

JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué – Té)
Vereador

APROVADO
Em 02 OUT 2025
Presidente